



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO SIGA Nº CMBG-RES-2024/00400

Cria a Frente Parlamentar para
duplicação da BR-470.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o artigo 72 do Regimento Interno da Câmara, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É criada a FRENTE PARLAMENTAR PARA DUPLICAÇÃO DA BR-470, com o objetivo de acompanhar o projeto de duplicação da BR-470, trecho que contempla o perímetro de Bento Gonçalves, visto ser uma rodovia de grande importância para o desenvolvimento dos municípios onde a rodovia corta.

Art. 2º A Frente Parlamentar é constituída pelos seguintes Vereadores:

- Vereador HENRIQUE NUNCIO - PSDB
- Vereador AGOSTINHO PETROLI - MDB
- Vereador ARI PELICIOLI - CIDADANIA
- Vereador EDUARDO POMPERMAYER - PP
- Vereador EDSON ROGERIO BIASI - PP
- Vereador IDASIR DOS SANTOS - PSDB
- Vereador MARCOS BARBOSA - REPUBLICANOS
- Vereador RAFAEL L. FANTIN - NOVO
- Vereador SIDINEI DA SILVA - PSDB
- Vereador THIAGO ISRAEL FABRIS - PP
- Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI - PP

Classif. documental

01.03.01.03



CMBGRES202400400A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Art. 3º A presente Frente Parlamentar se extinguirá, conforme estabelece o § 2º do artigo 72 do Regimento Interno desta Casa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Bento Gonçalves, 19 de abril de 2024.

- assinado eletronicamente -

Vereador Pasqualotto I PL
Presidente

- assinado eletronicamente -

Vereador Thiago Fabris I PP
Vice-Presidente

- assinado eletronicamente -

Vereador Idasir I PSDB
Primeiro Secretário

- assinado eletronicamente -

Vereador Ari Pelicioli I CIDADANIA
Segundo Secretário





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CERTIDÃO SIGA Nº CMBG-CRP-2024/00082

CERTIDÃO DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO

A Norma Jurídica, CMBG-RES-2024/00400, foi registrada e publicada no DOM - Diário Oficial do Município de Bento Gonçalves, em 22/04/2024, e pode ser acessada [neste link](#).

Bento Gonçalves, 23 de abril de 2024.

- assinado eletronicamente -

Patrícia Brun Perizzolo
Procurador Jurídico



Assinado com senha por PATRÍCIA BRUN PERIZZOLO.
Documento Nº: 76905-8334 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76905-8334>

Classif. documental

01.01.02.01



CMBGCRP202400082A